



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 22/2022

**Processo de Licitação nº 28/2022
Inexigibilidade nº 07/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei 8.666/93 **CONVALIDA** o ato de adjudicação da Sra. Presidente da Comissão de Licitação e **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação nº 28/2022**, Inexigibilidade nº 07/2022, com a finalidade de **Contratação de Instituição para acolhimento de pessoa com deficiência mental em situação de vulnerabilidade no Município de Entre-Ijuís**, conforme descrito abaixo:

Item	Quant.	Unid	Descrição do Objeto	Vlr Mensal	Vlr Anual
01	12	Serv	Contratação de Instituição para acolhimento de pessoa com deficiência mental em situação de vulnerabilidade e risco social.	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00

A Empresa vencedora foi a seguinte Empresa **SANTA DINFNA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DE SAÚDE MENTAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 33.675.630/0001-15, situado na Rua Padre Afonso Rodrigues, nº 996, Jardim das Palmeiras no Município de Santo Ângelo/RS, CEP: 98.804-290, celular: (55) 3320-4350 – (55) 99190-7289, e-mail: teixeiracontadores@hotmail.com.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS, NA DATA DE 22 DE ABRIL DE 2022

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE


JOSE PAULO MENEGHINE
Prefeito Municipal